

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 13 de Outubro de 2008

Edição Nº: 418

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 471/ 2008 JAGUARIBE, 13 de outubro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 13/10/2008 a 17/10/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 13 de outubro de 2008.

*** **

PORTARIA Nº 245/08, 13 DE OUTUBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, GIZELDA CAVALCANTE LOURENÇO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora de Unidade Escolar, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Fórum de Educação Infantil do Ceará, no Auditório Instituto Atlântico, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais). cada diária, referente aos dias 13 e 14/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 13 de outubro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

Portaria nº.167/08. De: 13 de Outubro de 2008. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 13, 14, 15, 16 e 17/10/08 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2008, O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, o servidor público municipal **SR. JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS**, admitido em 26.06.2004 para exercer o cargo de Gari – Matrícula: 010628-3, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, deste Município, a partir de 11.10.2008 (data de seu Falecimento), conforme preceitua o Art. N.º 41 da Lei N.º 543 de 27 de Novembro de 1993. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos treze dias do mês de outubro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **FRANCISCA EDNIR ALVES SILVEIRA DE SOUSA** admitida em 08.05.2003 para exercer o cargo de

Professor de Educação Básica Simbologia PEB-III - Matrícula 011097-3 e 080911-0 lotada na Secretaria de Educação, deste Município, a partir de 13.10.2008, (data do seu falecimento), conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos treze dias do mês de outubro de 2008 **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **FRANCISCA EDNIR ALVES SILVEIRA DE SOUSA** admitida em 08.05.2003 para exercer o cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB-III - Matrícula 011097-3 e 080911-0 lotada na Secretaria de Educação, deste Município, a partir de 13.10.2008, (data do seu falecimento), conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos treze dias do mês de outubro de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 167.1 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Nilvaneide Leandro Teixeira**, Professora, Matrícula nº 010961-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Francisco Leandro Teixeira, em 13.10.2008, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 13 de Dezembro de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **